



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° DG-7, de 5 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do artigo 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias pelo servidor Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo, relativa a 12.03.2011-11.03.2012;

considerando, também, que o afastamento para gozo de férias deve dar-se junto ao setor a que serve,

considerando, ainda, que deve ficar registrado na ficha funcional cada período concessivo,

CONCEDE férias, com registro de 13.03.2012 a 11.04.2012, relativo ao período aquisitivo indicado acima, ao servidor Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo afastado do cargo para exercer atividades sindicais.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 5 de março de 2012


MAURI RICARDO REFFATTI
Diretor-Geral da Câmara Municipal

PORDG 007/2012
AUTORIA: Poder Legislativo

